



**PORTARIA Nº 379/2025**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 718/2025, publicada no Diário Oficial nº 865/2025 de 27/01/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, o Srº **THIAGO DA SILVA SÁ**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.511-61**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe o vencimento correspondente ao cargo.

**Art. 2º DESIGNAR**, o servidor acima nomeado, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, responsável pelo Fundo Municipal de **Educação**.

**Art. 3º DESIGNAR**, o servidor acima nomeado, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, responsável pelo Fundo Municipal de **Saúde**.

**Art. 4º** Esta Portaria dispõe sobre a atuação de fiscais, atas de registro de preços e, no que couber, demais instrumentos firmados pelo Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

**PARÁGRAFO ÚNICO: Designar** o servidor acima nomeado para exercer a função de **fiscal suplente** da Prefeitura Municipal de Ananás e os Fundos Municipais de Assistência, FMDCA e SAAE, atuando nessa condição em casos de impedimentos ou afastamentos legais do titular, sem prejuízo de suas atribuições normais.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/06/2025, revogando disposição em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9eb272-300520251640255599**